



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.181/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

ANTONIO ARNALDO GURJON, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

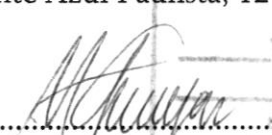
ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora LUZIA APARECIDA RIGONATO, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 12 de Maio de 2010.


ANTONIO ARNALDO GURJON

Vereador da Câmara Municipal

Monte Azul Paulista – SP.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Constituição
Justiça e Redação

Plenário das Sessões em 17 / 05 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento

Plenário das Sessões, em 17 / 05 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

DESPACHO para Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social

Plenário das Sessões, em 17 / 05 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenário das Sessões, em 07 / 06 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

APROVADO

Plenário das Sessões, em 07 / 06 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

BIOGRAFIA

NOME: LUZIA APARECIDA RIGONATO
DATA NASCIMENTO: 13/07/1954
NATURALIDADE: TAIACU - SP
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PAI: ELYDIO RIGONATO
FILIAÇÃO:
MÃE: MARIA DAS DORIS SGOBI RIGONATO
RG.Nº: 9.645.816-1 - CIC.Nº: 144.542.668-40
ESPOSA (O):
FILHOS:
NETOS:
GRAU DE INSTRUÇÃO - ESCOLARIDADE: 2º GRAU COMPLETO
PROFISSÃO: COMERCIANTE HOTELARIA
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO 141 - CENTRO

OBSERVAÇÃO: (INFORMAR TODAS ATIVIDADES, REALIZAÇÕES E OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO PELO HOMENAGEADO AO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA - SP.):

- NO RAMO DE COMERCIO HA 34 ANOS SENDO 10 ANOS NO COMERCIO DE RESTAURANTE "PONTO CHIC" e 24 ANOS NO RAMO DE HOTELARIA "HOTEL PRINCESINHA DA COLINA"
- ATUOU NO FORNECIMENTO DE ALIMENTO DA PADARIA PUBLICA DE MONTE AZUL PAULISTA POR 15 ANOS.
- FAZ SERVICO VOLUNTARIO DO VOE (VOLUNTARIAS DA GOVERNANCIA DO HOSPITAL SENHOR BOM SUCESSO).

(se necessário continuar no verso ou em outra folha)

Monte Azul Paulista, 12 de maio de 2010

(assinatura do responsável pelas informações)

NOME: LUZIA APARECIDA RIGONATO
END.: FLORIANO PEIXOTO 141
CIDADE: MONTE AZUL PAULISTA - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
FLS. 04/08

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, E, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 12 de Maio de 2010.

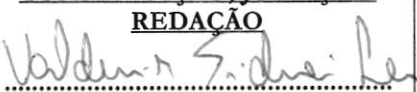
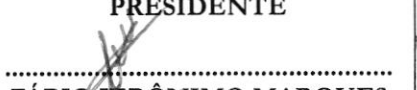
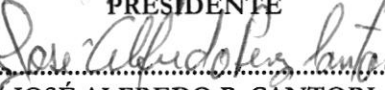
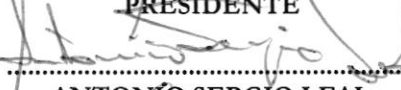
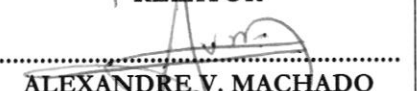
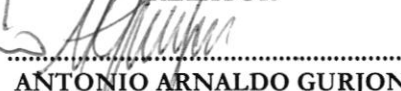
DISPÕE SOBRE: Concede Título de Cidadão Monteazulense.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e, Educação, Saúde e Assistência Social após procederem o cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 12/05/2010 - DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadã Monteazulense a Ilma. Senhora LUZIA APARECIDA RIGONATO, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram emitir parecer favorável a **APROVAÇÃO** do mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por estar o mesmo revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 02 de Junho de 2010.-

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>	<u>EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
 VALDEMIR SIDNEI LEMO PRESIDENTE	 ANTÔNIO ARNALDO GURJON PRESIDENTE	 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES RELATOR	 JOSÉ ALFREDO P. CANTORI RELATOR	 ANTÔNIO SÉRGIO LEAL RELATOR
 ALEXANDRE V. MACHADO MEMBRO	 VALDEMIR SIDNEI LEMO MEMBRO	 ANTÔNIO ARNALDO GURJON MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões. em 07 / 06 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões. em 07 / 06 / 10

Marcelo Otaviano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº.181/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: VEREADOR - ANTONIO ARNALDO GURJON

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **LUZIA APARECIDA RIGONATO**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Junho de 2010.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº.181/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: VEREADOR - ANTONIO ARNALDO GURJON

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **LUZIA APARECIDA RIGONATO**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Junho de 2010.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



DECRETO LEGISLATIVO Nº.181/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: VEREADOR - ANTONIO ARNALDO GURJON

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora LUZIA APARECIDA RIGONATO, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Junho de 2010.

.....
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



Prefeitura de Monte Azul Paulista

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2010 - DO CONCURSO 01/2009

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2009 realizado no dia 05 de Abril de 2009 e homologado em 28/04/2009, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça Rio Branco nº 86 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações e tomarem posse em seus respectivos cargos. a saber:

Cargo/Emprego – Agente de Serviços I	
Classificação	Nome do Candidato Aprovado
14º	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Cargo/Emprego – Agente de Serviços Gerais	
Classificação	Nome do Candidato Aprovado
24º	ELIANE BLATNER BALDO

Monte Azul Paulista, 10 de Junho de 2010.
CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Monte Azul Paulista

LEI Nº 1657 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº. 1393, de 31 de Dezembro de 2002.

AUTORIA: Executivo Municipal

CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 1393 de 31 de dezembro de 2002.

*Artigo 1º - São considerados de pequeno valor, para os fins do Parágrafo 3º do Artigo 100 da Constituição Federal, os precatórios correspondentes ao maior benefício do regime geral de previdência social".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul Paulista, 10 de junho de 2010.

CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO - Prefeito do Município

Registrada e Publicada no Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, SP, em 10 de junho de 2010.

CLAUDIO GILBERTO PATRÍCIO ARROYO - Prefeito do Município

EDITAL DE PROCLAMAS

Registro Civil da Comarca de Monte Azul Pta.

Rua Dr. Cicero de Moraes, 562 - FONE/FAX - 17-3361-4198

(nascimentos, casamentos, óbitos, procurações, reconhecimento de firmas, autenticações, etc...)

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

PAULO CEZAR GONÇALVES e VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARRIBARD, sendo o pretendente: divorciado, lavrador, nascido em 08/08/1974, natural de ITAMBE - PR, residente e domiciliado em Monte Azul Paulista - SP, filho de WILSON GONÇALVES JAQUIER e de GERONIMA GUSTAVO GONÇALVES; e a pretendente: solteira, lavradora, nascida em 09/06/1983, natural de MONTE AZUL PAULISTA - SP, residente e domiciliado em Monte Azul Paulista - SP, filha de EUZÉBIO MARI ARRIBARD e de MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente, que afixo no lugar de costume.

Monte Azul Paulista, 10 de junho de 2010.

Preposto Designado: Fabiano Dacie

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA - " Palácio 8 de Março "

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 = fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br - Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 181/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE

AUTORIA: VEREADOR - ANTONIO ARNALDO GURJON

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora LUZIA APARECIDA RIGONATO, o Título de Cidadã Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 08 de Junho de 2010.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal Monte Azul Paulista - SP.